

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

ATA DA 74^a REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **28 de agosto de 2025** foi realizada a 74^a Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), com início às 14h e encerramento às 18h30.

A reunião ocorreu de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Margareth Menezes**, Ministra da Cultura (titular), que presidiu a reunião, **Márcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Joelma Gonzaga**, Secretária do Audiovisual (titular), **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Carla Ramos**, representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente), **Patrícia Barcelos**, representante do Ministério da Educação (titular), **Bárbara Henrique Oliveira de Souza**, representante do BNDES (titular), **Carlos Eduardo Azen Alves**, representante do BNDES (suplente), e os representantes do setor audiovisual: **Iafa Britz** (titular), **Aline Belli** (suplente), **Viviane Ferreira da Cruz** (titular), **Lúcio Fernandes Otoni** (suplente), **Márcio Alcaro Fraccaroli** (titular), **Silvia de Oliveira Cruz** (suplente), **Maurício Xavier** (titular) e **André Saddy** (suplente).

Também estiveram presentes **Vinicius Clay**, Diretor da ANCINE, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE, **Débora Palmeira**, Assessora da Secretaria de Financiamento da ANCINE, **Thiago Moreira dos Santos**, Chefe de Gabinete da SAV, **Gabriella Gualberto Faria**, Assessora Especial de Comunicação Social do Ministério da Cultura, e **Erika Haguihara** e **Cassio Barbosa**, do Ministério da Cultura.

A pauta da reunião abordou os seguintes itens:

1. Informe, balanço e providências relativas ao Plano Anual de Investimentos - PAI 2024; e
2. Plano Anual de Investimentos - PAI 2025.

A Ministra da Cultura abriu a reunião cumprimentando os membros do Comitê Gestor e saudando os participantes. Na sequência, passou a palavra ao Diretor-Presidente da ANCINE, para apresentação da pauta.

1. INFORME, BALANÇO E PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI 2024

1.1. Suplementações do Plano de Ação 2024

O Diretor **Vinicius Clay** iniciou a apresentação exibindo o fluxo orçamentário e financeiro referente ao período de 2023 a 2025. No que tange ao balanço de 2024, tendo em vista a iminência da deliberação acerca do PAI 2025, foi iniciada uma análise sobre a possibilidade da suplementação de Chamadas Públicas Seletivas relativas ao Plano de Ação 2024. Neste sentido, foi proposta a utilização de R\$150 milhões, provenientes das disponibilidades financeiras de 2024, para a suplementação de três Chamadas, conforme detalhado abaixo:

PROGRAMA/AÇÃO	INVESTIMENTO (R\$ MILHÃO)	SUPLEMENTAÇÃO
---------------	---------------------------	---------------

PRODECINE		
Seletivo - Produção Cinema	R\$160	R\$100
PRODAV		
Seletivo - Produção TV/VoD	R\$160	R\$30
Desempenho Comercial Programadoras	R\$40	R\$20

1.2. **Linha Desempenho Comercial TV/VoD - Programadoras/Emissoras relativa ao Plano de Ação 2024**

Em complementação à proposta de suplementação, a ANCINE apresentou o detalhamento da Chamada Pública Desempenho Comercial TV/VoD - Programadora/Emissoras, nos seguintes termos:

I- Objetivos Gerais:

- Estimular a produção de obras brasileiras destinadas à TV Aberta, à TV Paga, ou ao Vídeo por Demanda (VoD), contribuindo para a expansão da participação e do consumo do conteúdo brasileiro nestes segmentos, além da regionalização da produção audiovisual e do fortalecimento das empresas brasileiras do setor;
- Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura, e nas plataformas digitais;
- Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual; e
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.

II- Metas Específicas:

- Contemplar como beneficiárias indiretas, cerca de 10 empresas programadoras/emissoras;
- Investir no desenvolvimento de cerca de 20 obras (2 projetos por beneficiário indireto); e
- Investir na produção de cerca de 17 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 2,3 milhões por projeto de produção).

III- Beneficiários Indiretos:

- Programadoras de televisão atuantes no Serviço de Acesso Condicionado ou na Radiodifusão, pertencentes ou não a grupos econômicos, previamente registradas e adimplentes com todas as obrigações de registro na ANCINE, de acordo com a Instrução Normativa n.º 91, de 01 de dezembro de 2010.

IV- Obras de Referência para Pontuação:

- Brasileira independente, apta a constituir espaço qualificado, exceto

videomusical;

- CPBs emitidos entre 2011 e 2024, inclusive; e
- Licenciamento comprovado para os segmentos de TV/VoD, cuja transferência do valor contratado tenha ocorrido entre 2018 e 2024.

V- Pontuação:

- Somatório da receita bruta dos licenciamentos para TV/VoD;
- Aplicação de fatores de ponderação, de acordo com a situação da programadora/emissora, cumulativamente:
 - a) Acréscimo de 25% na pontuação quando o grupo envolver prestador de serviços de telecomunicações, cabeça de rede nacional privada de TV Aberta, programadora internacional e quando a programadora for responsável por canal de 12 horas; e
 - b) Acréscimo de 20% na pontuação quando a beneficiária indireta for programadora de canal comunitário, universitário ou público.

V- Regras para Destinação:

- Produção e desenvolvimento de obras para TV/VoD - espaço qualificado, exceto videomusical;
- Prazo de destinação: 12 meses;
- Limites de investimento por projeto:
 - a) Mínimo: R\$ 250 mil (mesmo valor da escrituração mínima);
 - b) Máximo: projeto de desenvolvimento: R\$ 250 mil;
 - c) Máximo: projeto de produção: R\$ 10 milhões; e
 - d) Limite de projetos de desenvolvimento: 2 projetos por grupo econômico do beneficiário indireto.
- Licenciamento obrigatório para lançamento em TV/VoD, nos mesmos termos aprovados para a última Chamada Pública Seletivo TV/VoD;
- Mantidas as regras gerais de direitos e retorno financeiro para projetos de produção aprovadas para a última Chamada Pública Seletivo TV/VoD; e
- Mantidas as regras gerais de direitos e retorno financeiro para projetos de desenvolvimento aprovadas no última Chamada Pública Desempenho Comercial, que prevê tal destinação.

O Comitê Gestor do FSA aprovou as propostas por unanimidade.

2. PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI 2025

O Diretor-Presidente da ANCINE ressaltou a importância da aprovação do PAI 2025, de modo a tornar público os valores dos programas, possibilitando que o setor tenha a

sinalização do orçamento do ano.

Nestes termos, a ANCINE apresentou a seguinte proposta:

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2025				
AÇÃO	VALOR TOTAL	INVESTIMENTO	CRÉDITO	APOIO
PRODECINE	330.000.000,00	330.000.000,00	-	-
PRODAV	315.000.000,00	315.000.000,00	-	-
PROINFRA	266.000.000,00	-	266.000.000,00	-
Total Geral	911.000.000,00	645.000.000,00	266.000.000,00	-

Na discussão foi abordada a necessidade da retomada das linhas de desenvolvimento, sendo proposto que a ANCINE dê início às tratativas referentes à discussão e formulação de uma nova linha de investimentos, voltada ao desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais.

O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.

Viviane Ferreira propôs que o Comitê avalie a possibilidade de ser elaborada uma proposta de calendário bianual para os Planos de Ações, em que no primeiro ano sejam lançadas as Chamadas Públicas, e no ano seguinte seja avaliada a sua suplementação, a partir de uma análise das demandas.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

Margareth Menezes

Ministra da Cultura (titular)

Joelma Gonzaga

Secretária do Audiovisual (titular)

Alex Braga Muniz

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

Carla Ramos

Representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente)

Patrícia Barcelos

Representante do Ministério da Educação (titular)

Bárbara Henrique Oliveira de Souza

Representante do BNDES (titular)

Iafa Britz

Representante do setor audiovisual (titular)

Viviane Ferreira da Cruz

Representante do setor audiovisual (titular)

Márcio Alcaro Fraccaroli

Representante do setor audiovisual (titular)

Maurício Xavier

Representante do setor audiovisual (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 22/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAFA BRITZ, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER registrado(a) civilmente como MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara H Oliveira de Souza registrado(a) civilmente como Bárbara Henrique Oliveira de Souza, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 16/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RAMOS**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3853936 e o código CRC **80C2ED09**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 3853936